



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE / TO
Proc: _____
Fls.nº: <u>530</u>
Ass. _____

PROCESSO Nº : 2013 3100 0089
UNIDADE GESTORA : 31010 – Secretaria da Segurança Pública
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual - 2012
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 19/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005, alterado pelo Decreto nº 3.281/2008.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 103**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit orçamentário de **5,51%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior no valor de R\$ **10.066.524,45** e restos a pagar inscritos no valor de R\$ **7.128.826,19**, e consta nota explicativa às fls. 217.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **86,06%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	205.808.695,00	200.243.401,41	97,30
Despesa de Capital	31.318.382,00	3.825.388,99	12,21
TOTAL	237.127.077,00	204.068.790,40	86,06

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	202.242.471,00	199.935.245,72	98,86
0104- Recursos do Tesouro- Emenda Parlamentar	100.000,00	0,00	0,00
0223 – Rec. Convênios com a Iniciativa Privada	120.000,00	0,00	0,00
0225 –Rec. Convênios com Órgãos	10.000.000,00	4.133.544,68	41,34



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE / TO
Proc: 551
Fls.nº: K
Ass.

Federais			
4219- Operações de Crédito Interna	24.664.606,00	0,00	0,00
TOTAL	237.127.077,00	204.068.790,40	86,06

3.3 A receita efetivada no período, no valor de **R\$ 411.246.267,93**, somada ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 10.066.524,45**, foi suficiente para pagar as despesas no valor de **R\$ 415.759.363,88**, restando ainda saldo de **R\$ 5.553.428,50**, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 105.

3.3.1 O comparativo da Receita Prevista com a Realizada às fls. 95, evidencia uma frustração de toda a receita de operações de crédito interno, visto que foi previsto arrecadar no exercício **R\$ 24.664.606,00**, não havendo, nos autos, nenhuma justificativa para a ocorrência.

3.4 O Balanço Patrimonial, às fls. 107, demonstra a seguinte situação dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **29,57%**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimentos de fundos e almoxarifado, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e outras obrigações a pagar, no valor de **R\$ 31.969.010,30**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **33,25%** em relação ao exercício anterior, devido à diminuição da disponibilidade financeira do ativo permanente, bem como aumento do passivo financeiro.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 31.759.937,77**, sendo que **R\$ 23.855.275,79** são de bens imóveis e **R\$ 7.936.840,37** são de bens móveis, com depreciação acumulada de **R\$ (32.178,39)**. Houve no exercício valores de incorporações e baixas de bens móveis na ordem de **R\$ 367.105,58 e R\$ 151.928,63** respectivamente, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 196, 197, 204, 205 e 209.

3.4.4.1 Os bens de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 26.869.149,26**, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 215.

3.4.4.2 Verificou-se que não consta, nos presentes autos, relatórios emitidos pelo SISPAT, referente a relação dos bens recebidos em doação, transferência, bem como



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

CGE / TO
Proc: _____
Fls.nº: <u>532</u>
Ass. _____

a entrega parcial da relação dos bens adquiridos independentes da execução orçamentária.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 618.330,45**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 237 a 257**.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 5.553.428,50**, lançado corretamente no balancete, e conferem com os extratos e conciliação bancária às **fls. 259, 261 a 328**, e discriminada na forma abaixo:

a) banco movimento - **R\$ 491.723,79**

- Conta única - **R\$ 8.387,81**
- Outras contas - **R\$ 483.335,98**

b) Poupança - **R\$ 5.061.704,71**

3.7 As contas do passivo circulante apresentam saldo de **R\$ 7.195.502,84**, correspondentes a consignações, outros credores, restos a pagar, valores não reclamados, conforme Demonstrativo da Dívida Flutuante às **fls. 112**.

3.7.1 Nas Demonstrações contábeis observou-se divergência entre os valores no Passivo Circulante às fls.129 em comparativo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante às fls. 112, evidenciado na conta "Outras Obrigações" no valor de **R\$ 158.452,00**, e consta nota explicativa às fls. 217.

3.7.2 O Demonstrativo da Dívida Flutuante registra saldo pendente de restos a pagar de exercícios anteriores no valor de **R\$ 58.426,98**, e não consta justificativa pelo não pagamento.

3.7.3 Houve desincorporação de obrigações relativa ao cancelamento de restos a pagar processados no valor de **R\$ 6.725,63**, conforme demonstrado na nota explicativa às fls. 218 b.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de **R\$ 906.306,77**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuada amortização no valor de **R\$ 307.328,27**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 598.978,50**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 335 a 344**.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

CGE / TO
Proc: _____
Fls.nº: <u>653</u>
Ass. _____

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Primeira Supervisão do Controle Interno, e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 O NUSCIN cumpriu com as determinações contidas na Ordem de Serviço e outras solicitações feitas pela CGE, encaminhando os relatórios de atividades e os relatórios resumidos da execução orçamentária para acompanhamento e controle desta supervisão, e realizou no exercício em análise, inspeção no sistema de almoxarifado e em obras e serviços de engenharia, bem como encaminhou o relatório a supervisão, destacando ainda, o acompanhamento e análise de todos os recursos financeiros recebidos e dispêndios realizados.

4.1.2 Ressalte-se que o NUSCIN informou em seu relatório no **item 14**, inobservância à algumas normas que regem a Administração Pública, que foram devidamente destacadas em Relatórios de Inspeção e Fiscalização, Notas de Orientação Técnica, com vistas a eliminar as inconformidades encontradas.

4.1.3 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado constantemente as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades, como também tem feito orientações técnicas aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, alertando-os quanto às falhas nos processos de pagamento e nos sistemas administrativos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que no Relatório de Regularidade emitido pelo NUSCIN, consta a informação que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria da Segurança Pública no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, **às fls. 22 a 73**, exigido pela já citada IN n.º 006/2003 do TCE.

6.1. O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.547/2011 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2. O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1020 – Segurança e Proteção ao Cidadão e 1034 – Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa 1074 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Segurança Pública.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

CGE / TO	
Proc:	554
Fls.nº:	10
Ass:	

6.3. Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um bom grau de eficiência alcançado, conforme demonstrado **às fls. 30 a 34.**

6.4. A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, que embora não tenham atingido a meta inicialmente planejada, apresentam um nível satisfatório para o órgão, mediante análise/justificativa, **às fls. 35 e 37.**

6.5. Para a realização das iniciativas foram elaboradas 14 (quatorze) ações orçamentárias, sendo 10 (dez) de natureza atividade e 04 (quatro) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização físico-financeira de 02 (duas) delas, conforme justificativas nas análises dos relatórios, **às fls. 54 e 57.**

6.6. A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 98,78% (noventa e oito vírgula setenta e oito por cento) de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

7. Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 2.173.481,12**, conforme demonstrado no Anexo 10, **às fls. 95**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, **às fls. 85.**

7.1 Consta na contabilidade, saldo pendente na conta contábil convênios concedidos, referente ao exercício de 2010, no valor de **R\$ 30.000,00**, em poder de terceiros, sem restar demonstrado nos autos as medidas para restituição ao erário.

8 Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado **às fls. 329** um quantitativo de **2.193** servidores ativos, sendo 1.597 efetivos, 32 comissionados e 271 efetivos/comissionados, 293 contratados, sendo 01 admitido no exercício de 2012. Não consta nos autos informação de que houve servidores contratados no exercício de 2012, bem como a relação nominal.

9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **COM RESSALVA aos itens 3.4.4.2 e 4.1.2** das contas apresentadas pelos responsáveis **João Fonseca Coelho, Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa, Eduardo Márcio Batalha Macedo, Laurinete Sousa Silva, Evaristo Ferreira da Silva, Aldecy Carvalho dos Santos**, e outros relacionados neste processo **às fls. 06.**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE / TO	
Proc:	
Fls.nº:	555
Ass:	

PRIMEIRA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 19 dias do
• mês de fevereiro de 2012.


SIMARA MIRANDA SOUZA
Analista de Controle Interno


KELSENE RAMOS ALENCAR
Economista


SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Contadora


IONÁ BEZERRA O. DE ASSUNÇÃO
Supervisora Interina de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário- Chefe.


JUVENAL GOMES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno